



EDITAL UFMS/CPNV Nº 54, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E DOS LAUDOS DE DEFICIÊNCIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Instrução de Serviço nº 53, CPNV, de 23 de julho de 2020, tendo em vista a Resolução nº 42, Coun, de 23 de junho de 2020 e considerando o disposto no Processo nº 23453.000161/2020-22, torna pública a convocação para apresentação de documentos visando à validação da autodeclaração e dos laudos de deficiência dos estudantes que se matricularam no curso de Especialização em Ensino de Sociologia, com área de concentração em Sociologia, do Câmpus de Naviraí, oferecido na modalidade à distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do Edital Capes nº 5/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital convoca os estudantes relacionados no Anexo I para apresentação de documentos complementares às autodeclarações referentes às vagas reservadas para as ações afirmativas e aos laudos de deficiência de estudantes que ingressaram no curso de Especialização em Ensino de Sociologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Naviraí.

1.2. A comprovação da deficiência por meio de laudo médico e exames será apresentada a uma **BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PcD**, que emitirá parecer sobre a validade dos documentos apresentados, podendo ser utilizado como documento para deferir ou indeferir a permanência do estudante na vaga reservada.

1.2.1. As pessoas com deficiência (PcD) deverão anexar laudo médico original, emitido em período inferior a cento e oitenta dias a contar do início das inscrições, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a Lei.

1.3. A comprovação da autodeclaração para pretos e pardos se dará por meio de uma fotografia e deverá atender aos seguintes critérios:

a) a fotografia deverá ser frontal, tirada a 1,5 metros do candidato, que deverá estar sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) o formato da fotografia deverá ser JPG com tamanho máximo de 3Mb;

d) identificar no arquivo o nome do candidato, cota e data da foto;

e) as fotografias que não estiverem nítidas serão indeferidas



devendo o candidato encaminhar nova fotografia durante o prazo de recurso.

1.3.1. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

1.3.2. Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizada por outras instituições que não sejam a UFMS.

1.4. Havendo mais candidatos de ações afirmativas do que a quantidade de vagas ofertadas nesta condição, os critérios de seleção deverão obedecer à seguinte sequência:

- I - maior pontuação no processo seletivo e;
- II - maior idade.

1.5. O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do processo seletivo.

2. DOS RECURSOS

2.1. Não poderá interpor recurso, em hipótese alguma, o estudante que não cumprir os prazos estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.2. O estudante que tiver a sua autodeclaração invalidada pela Banca de Validação poderá interpor recurso, por meio do Requerimento de Recurso (Anexo II), em 29 de agosto, das 7h às 18h.

2.3 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail recursospp@ufms.br, na data e horário estabelecidos no item 2.2.

2.4. O Resultado após a Análise dos Recursos será publicado em 31 de agosto de 2020.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A banca de verificação obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
25/08/2020	Publicação do Edital de convocação
26/08/2020	Período para o envio da documentação
27/08/2020	Análise da documentação
28/08/2020	Resultado da análise da documentação
29/08/2020	Período de recurso (das 7h às 18h)
31/08/2020	Resultado final

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso as documentações exigidas neste Edital não sejam entregues, o estudante perderá a vaga para a qual se matriculou no curso de Especialização em Ensino de Sociologia, ofertado pela UFMS.

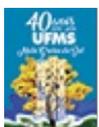
4.2. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração, a pessoa será eliminada do processo seletivo para as vagas reservadas às ações afirmativas ou perderá o direito à vaga em que tenha efetivado a matrícula, observada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela Proaes/UFMS.

ALDENOR DA SILVA FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva**





Documento assinado eletronicamente por **ARACELI DA SILVA FERREIRA, Professor do Magisterio Superior**, em 25/08/2020, às 23:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118424** e o código CRC **7D8E1540**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2118424

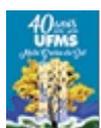




ANEXO I - LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E DOS LAUDOS DE DEFICIÊNCIA, QUE INGRESSARAM NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA DA UFMS/CPNV EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

(Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 25 de agosto de 2020)

NOME	COTA	ANO DE INGRESSO
Junior De Souza Moura	Pardo	2020
Pedro Eduardo Dos Anjos Rodrigues	Negro	2020
Hailton Antônio Nunes	Negro	2020
Bianca Domingos Maria Alves	Negra	2020
Bruno Nascimento Dos Santos	Negra	2020
Suzane Da Silva Falconieri	Deficiência	2020
Gunnar Gabriel Zabala Melgar	Pardo	2020
Carlos Eduardo Braga Moura	Pardo	2020
Adriana Sampaio	Negra	2020
Gabriel Ribeiro Da Silva	Negra	2020
Michael Louzeiro De Aguiar	Negro	2020
Tiago Da Silva Fernandes	Negro	2020
Nayhara Almeida De Sousa	Negra	2020
Marcio Jose Androlage Chaves	Deficiência	2020
Camila Viana E Silva	Negra	2020



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 25/08/2020, às 23:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118461** e o código CRC **1660B6AA**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2118461





https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118465** e o código CRC **4C91B089**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2118465

